



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI



CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

EDITAL 006/2023 – SAI

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para servidores(as) (técnicos(as) administrativos(as) em educação e docentes), estudantes da UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde lotados no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), vinculados tanto ao Regime Jurídico Único (RJU) quanto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), interessados em participar do curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa**, oferecido em parceria com a Universidade Normal de Hebei (China). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. Objetivo

O curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa** é uma parceria entre a UFSM e a Universidade Normal de Hebei (China) que visa oferecer oportunidades de estudos virtuais para servidores(as) e estudantes da UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde atuantes no HUSM, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional e para a formação dos(as) participantes, além de eventual estabelecimento de alianças estratégicas entre as instituições.

O objetivo do curso é capacitar o(a) estudante a conhecer características básicas da Medicina Tradicional Chinesa, sua filosofia, a Teoria Yin-Yang, descrição vívida do Zangfu, Diagnósticos Singulares da MTC, visão geral da Medicina Herbal Chinesa, a Mágica da Cozinha Herbal, visão geral da Acupuntura e Moxabustão, Introdução aos Meridianos, Introdução à Acupuntura, Introdução à Moxabustão, Introdução à Terapia com Ventosas (*cupping*), Auriculoterapia, Introdução à massagem Tuiná, Medicina Tradicional Chinesa Qigong e Histórias da Medicina Chinesa.

2. Público-alvo

Podem concorrer a este edital estudantes, servidores(as) com vínculo ativo com a UFSM e Técnicos(as) da Área de Saúde atuantes no HUSM.

3. Cronograma

30/03/2023	Divulgação do Edital
De 30/03 a 23/04/2023	Período de inscrições
Até 27/04/2023	Divulgação do resultado preliminar
De 27/04 a 28/04/2023	Período para interposição de recursos do resultado preliminar
Até 03/05/2023	Divulgação do resultado final
09/05/2023	Início das aulas

4. Vagas

4.1. A UFSM selecionará até 15 (quinze) candidatos(as) para participar do curso.

4.2. As vagas serão disponibilizadas em **turma única**, distribuídas entre servidores(as) e estudantes de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Vagas
Estudantes de graduação e de pós-graduação	9
Docentes	4
Técnicos(as) administrativos(as) em Educação (TAEs) e Técnicos(as) da Área de Saúde do HUSM	2
Total	15

5. Duração

5.1. O curso de Introdução à Medicina Tradicional Chinesa será ministrado no idioma **inglês**.

5.2. O curso será realizado de maneira **virtual** por professores da Universidade Normal de Hebei entre maio e agosto de 2023.

5.3. As aulas serão ministradas nas terças-feiras das 19h às 21h. O curso contempla uma carga horária total de 30 (trinta) horas.

5.4. As aulas serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Dia das aulas
Maio/2023	09, 16, 23, 30
Junho/2023	06, 13, 20, 27
Julho/2023	04, 11, 18, 25
Agosto/2023	01, 08, 15

5.5. O programa completo com as atividades que serão desenvolvidas em cada aula está disposto no **Anexo I** deste edital.

6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento a esses requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Ser servidor(a), estudante regular com vínculo ativo na UFSM ou funcionário(a) com vínculo ativo na EBSEH/HUSM;
- b) Possuir integralização do currículo mínima de 25% (somente para estudantes de graduação);**
- c) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional;
- d) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

7. Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **28 de março de 2023 até às 23h59min de 23 de abril de 2023** através do formulário eletrônico <https://forms.gle/1q5JQxTr6e8oq4gZA>.

7.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos** os documentos necessários para a inscrição (item 8) em um único formulário eletrônico.

7.3. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato **PDF**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4. Situação da inscrição

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará as inscrições confirmadas. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que, porventura, apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

8. Documentos necessários para a inscrição

- a) Cópia dos documentos RG (frente e verso) ou RNM e CPF (se o RG apresentar o CPF, o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território

nacional (ex.: CNH, Passaporte, carteiras profissionais (conselhos ou ordens), carteira de trabalho);

- b) Comprovante de matrícula (disponível em portal.ufsm.br/aluno/) do semestre 2023.1, **somente para estudantes de graduação e pós-graduação;**
- c) Histórico Escolar Simplificado, **somente para estudantes de pós-graduação;**
- d) Declaração de servidor para comprovação de vínculo ativo com a UFSM (disponível em portal.ufsm.br/rh/, menu Relatórios) ou equivalente para comprovação de vínculo ativo com o HUSM, **somente para docentes, TAEs e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM);**
- e) Ficha funcional ou equivalente, **somente para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM);**
- f) Comprovante de Média Geral Acumulada - MGA (disponível em portal.ufsm.br/aluno/), **somente para estudantes de graduação;**
- g) Relatório de integralização com o percentual de conclusão de curso gerado pelo Portal do Aluno - Matriz Curricular (disponível em portal.ufsm.br/aluno/), **somente para estudantes de graduação;**
- h) Comprovante de grau de escolaridade, **somente para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM);**
- i) Comprovação de proficiência mínima em inglês **equivalente** ao nível B1 do CEFR (Common European Framework of Reference for Languages).

8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

8.2. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo seletivo.

8.3 Para fins de integralização curricular será considerada a informação constante no Portal do Aluno de acordo com a imagem enviada. Sob nenhuma hipótese será considerado outro cálculo para definir a integralização curricular do(a) candidato(a).

9. Classificação

9.1. A classificação para compor as vagas elencadas neste edital será estabelecida obedecendo aos critérios específicos para cada categoria.

9.2. **Critério de classificação para TAEs (UFSM) e Técnicos(as) da Área de Saúde (HUSM):**

- a) Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente conforme o somatório de pontos obtidos de acordo com seu grau de escolaridade e nível alcançado na progressão por capacitação como servidor(a) da UFSM ou classe de

carreira como funcionário(a) na EBSEERH. A pontuação será atribuída conforme o quadro a seguir:

Escolarização	Pontuação
Até Graduação	1
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	4

Nível de Capacitação UFSM	Pontuação	Classe EBSEERH	Pontuação
Nível II	1	CME 2, CME 5 e S 3	1
Nível III	2	CME 3, CME 6 e S 4	2
Nível IV	3	CME 4, CME 7 e S 5	3

- b) Somente uma pontuação será admitida no item escolarização. Candidatos(as) com mais de uma formação terão considerada somente a pontuação correspondente ao maior grau de escolarização;
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM ou com a EBSEERH;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.3. Critério de classificação para docentes:

- a) Os(As) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as atividades relacionadas à internacionalização conforme os seguintes critérios (válidos apenas para os últimos 10 (dez) anos):

I - Cada coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional registrado na SAI corresponderá a 3 (três) pontos (lista dos acordos ativos em ufsm.br/sai/convenios-bilaterais-ativos/);

II - Cada participação em projeto com colaboração ou inserção internacional comprovada pela minuta do projeto ou documento equivalente corresponderá a 2 (dois) pontos. No caso da participação em projeto ser referente à coordenação de plano de trabalho de acordo de cooperação internacional, a pontuação somente será contabilizada para o inciso "I" acima.

III - Cada participação em evento internacional corresponderá a 1 (um) ponto;

- b) Os(As) docentes deverão, no ato da inscrição, encaminhar os documentos comprobatórios, de forma digitalizada e em formato **PDF**, para cada um dos incisos do item “a”, acima descrito no formulário eletrônico;
- c) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- d) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.4. Critério de classificação para estudantes:

- a) Para os(as) estudantes de graduação, será considerada a ordem decrescente da MGA. Para os(as) estudantes de pós-graduação, será usada a ordem decrescente do conceito médio, expresso por um valor numérico, obtido pela média de números (notas) equivalentes a cada conceito, conforme segue:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5
D	4
D-	3
E	2
E-	1

- b) Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de vínculo com a UFSM;
- c) Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

9.5. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste edital ou não apresentarem a documentação necessária não terão sua candidatura homologada e serão considerados(as) desclassificados(as).

10. Seleção

10.1. Caso o número de candidatos(as) seja superior ao número de vagas disponíveis conforme descrito no item 4 deste Edital ou o número de candidatos(as) em uma única categoria seja maior do que as vagas disponibilizadas, as vagas serão preenchidas pelos(as) melhores classificados(as) em cada turma.

10.2. Havendo vagas remanescentes em uma das categorias (estudante, docente ou TAE), estas serão preenchidas por candidatos de outras categorias, obedecendo a seguinte ordenação:

- a) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- b) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs ou Técnicos da Área de Saúde HUSM;
- c) Candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes;
- d) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para docentes;
- e) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para TAEs ou Técnicos da Área de Saúde HUSM;
- f) Segundo candidato(a) excedente mais bem classificado(a) nas vagas para estudantes.

10.3. O critério para vagas remanescentes manterá a sequência elencada no **item 10.2** até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas pelo curso.

10.4. A classificação mencionada dar-se-á de acordo com os critérios mencionados no **item 9** deste edital.

11. Divulgação dos resultados

11.1. A lista com resultado preliminar deste edital será divulgada na página da SAI (www.ufsm.br/sai), até **27 de abril de 2023**. O resultado final será divulgado até o dia **03 de maio de 2023**.

11.2. A lista com os(as) suplentes será divulgada apenas no resultado final, observado o limite do dobro das vagas da turma. Desta forma, constará no resultado final os(as) 30 (trinta) alunos(as) classificados mais 60 (sessenta) suplentes.

12. Recursos

12.1. O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto junto à SAI, via correio eletrônico para sai.programas@ufsm.br, de **27 de abril de 2023** até às **23h59min do dia 28 de abril de 2023** com o assunto "Recurso ao Resultado Preliminar do Edital 006/2023 - SAI".

12.2. O recurso deve ser claro e objetivo, indicando a discordância da avaliação com o(s) critério(s) do edital, programa ou resolução avaliados. Não serão aceitos recursos com matéria diversa do edital.

13. Sobre desistência ou exclusão do curso

13.1. O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, **antes de realizar a inscrição.**

13.2. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a), caso houver desistência do curso, este(a) deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluam situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, de recursos eletrônicos, financeiros ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

13.3. Será excluído(a) do curso o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM ou HUSM durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas.

Se o(a) candidato(a) selecionado(a) desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído(a) do curso, este(a) não poderá participar de quaisquer outros editais publicados pela SAI pelos próximos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.

14. Disposições finais

14.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para o curso de **Introdução à Medicina Tradicional Chinesa** realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura.

14.2. Toda e qualquer despesa relativa à participação nas atividades virtuais são de **exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**, não cabendo à UFSM nenhum apoio quanto ao custeio de despesas dos(as) participantes do curso.

14.3. O(a) interessado(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

14.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos

documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

14.5. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página da SAI (www.ufsm.br/sai).

14.6. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela SAI.

14.7. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para que o(a) candidato(a) continue desempenhando suas atividades acadêmicas ou profissionais na UFSM ou no HUSM.

14.8. A plataforma utilizada para a realização das aulas será o aplicativo **VooV meeting**, disponível para download nas lojas de aplicativos para computadores e celulares.

14.9. A SAI não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

14.10. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico sai.programas@ufsm.br, informando como assunto “Edital 006/2023”.

Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

14.11. A SAI poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.12. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 30 de março de 2023.

Paulo Bayard Dias Gonçalves

Secretário - Secretaria de Apoio Internacional

Júlio César Cossio Rodriguez

Assessor do Reitor na Secretaria de Apoio Internacional



CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Anexo I

课程简介 Course Introduction

本课程以科普讲座形式将中医学概貌呈现给大家，带大家认识中医、走进中医。本课程共30学时，分为七个主题，即中医基础理论、中医诊断、中药、针灸、推拿、中医气功及名医故事。学习本课程，旨在了解什么是中医，中医的哲学思想和特点是什么；中医是如何诊断疾病的；中医的特色治疗方法有哪些；历史上著名医家的中医故事等，本课程可为中医爱好者、初学者打开学习中医的大门，为进一步深入学习中医奠定基础。

This course will introduce the overview of Traditional Chinese Medicine (TCM) in the form of lecture series, which can lead you to meet and learn more knowledge of TCM. This course is 30 hours and consists of 7 units: the basic theory of TCM, the diagnostics of TCM, Chinese herbal medicine, acupuncture and moxibustion, tuina, qigong and the stories of TCM masters. This course aims to introduce TCM to you, you will learn what is philosophy and characteristics of TCM, how to diagnose disease by TCM, how many kinds of unique therapies of TCM, stories of TCM masters and so on. This course is suitable for TCM enthusiasts and primary learners to start their portal learning. It also can give the knowledge foundation of TCM for their further learning.

目录 Catalogue

第一讲——探寻中医——阴、阳
Lecture1 — Exploring TCM — Yin-Yang

第二讲——中医的哲学思想
Lecture2 — The Philosophy of TCM

第三讲——趣谈脏腑
Lecture3 — Vivid Description of Zangfu

第四讲——望、闻、问、切
Lecture4 — Unique Diagnostics of TCM

第五讲——中药概览
Lecture5 — An Overview of Chinese Herb Medicine

第六讲——中医的食药之美
Lecture6 — The Magic of Herbal Cuisine

第七讲——针灸概论

Lecture7 — The Overview of Acupuncture and Moxibustion

第八讲——经络

Lecture8 — The Introduction of Meridians

第九讲——针刺

Lecture9 — The Introduction of Acupuncture

第十讲——艾灸

Lecture10 — The Introduction of Moxibustion

第十一讲——拔罐

Lecture11 — The Introduction of Cupping

第十二讲——耳针

Lecture12 — Acupuncture in Ears

第十三讲——推拿

Lecture13 — The Introduction of Tuina

第十四讲——中医气功

Lecture14 — TCM Qigong

第十五讲——听故事学中医药文化

Lecture15 — Chinese Medicine Stories